

PORTARIA PGJ/PI N° 613/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, DR. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições legais, e considerando a decisão proferida nos termos do Procedimento de Gestão Administrativa n° 3597/2018,

R E S O L V E

CONCEDER, de 01 a 30 de março de 2018 e, de 02 a 31 de maio de 2018, 60 (sessenta) dias de licença-prêmio ao Promotor de Justiça **GALENO ARISTÓTELES COELHO DE SÁ**, titular da Promotoria de Justiça de Luís Correia, referentes ao quinquênio de 01/06/2004 a 31/05/2009.

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 01/03/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 02 de março de 2018.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça